



Regime Próprio Previdência Municipal
IGAPREV – Igarassu Previdência LC 23/2012 e LC 58/2016
CNPJ: 06.234.755/0001-37

AGOSTO/2020.
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA COM OS MEMBROS DO
CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, as dez horas na sala de reunião do Igaprev estiveram presentes o Gerente – Francisco Barreto de Menezes Leite; Assessora administrativo-financeira Ezi Francisca da Silva Paulino; assessora de aplicações – Jacqueline da Silva Campelo; membros dos conselhos deliberativo e Fiscal – Diógenes Coquita da Costa – presidente do Conselho Deliberativo; Audenise de Lima Gonçalves; Rosilene Pereira da Silva; Héliida Luzia de Arruda Lima – Presidente do Conselho Fiscal; Veruza Ivonente de Lima Silva e José Fernandes Paiva de Vasconcelos- registrada ausencia de Jéssica Feijó Ribeiro. Iniciado os trabalhos, a assessora de aplicações Jacqueline Campelo. A pauta da presente reunião está relaciona com a Construção da sede do Igaprev; Portaria do Prefeito nº 1.100 de 07/08/2020; sobre os achados dos relatórios de auditoria TCE 2015 e 2017; sobre o resultado das aplicações dos recursos previdenciários durante o período da pandemia. **Item 1.** Construção da sede do Igaprev – sobre a construção da obra, licitação e empresa que está executando a obra já foi objeto de deliberação em reunião anterior; na presente reunião todos os conselheiros foram informados sobre os serviços remanentes da execução da sede do Igaprev; referente a serviços de estruturação que não foram contemplados no projeto inicial, cujo relatório de necessidades será apresentado pelo engenheiro – fiscal designado para acompanhamento da obra – Wandelson Francisco dos Santos, contendo estimativa da despesa e, devendo ser objeto de novo processo licitatório para término da obra. Todos ficaram cientes do atraso na entrega em decorrência da paralização dos serviços de construção civil pelo Decreto do Governo do Estado motivado pela prevenção sanitária da pandemia do COVID 19. **Item 2. Sobre os atrasos nos pagamentos da contribuição Patronal e atraso no repasse da contribuição do servidor** – não há nenhuma previsão de pagamento da contribuição patronal desde março até a presente data, apesar do Igaprev ter enviado notificação de cobrança ao Gabinete do prefeito, a finanças e a controladoria geral do município, por email aos respectivos órgãos. Por meio do ofício 25 de 21/05/2020 a gerencia notificou o Prefeito acerca da necessidade a atualização da legislação do Igaprev, para ser ajustada às medidas exigidas pela EC 103/2019, especialmente a questão da alíquota obrigatória do servidor que deveria ter sido implementada desde março/2020 e até o presente o Governo não enviou projeto de lei ao Legislativo para alterar, de modo que o Igaprev está em prejuízo com a arrecadação da receita. Também com relação a implementação da alíquota patronal e necessário equacionamento do déficit financeiro do Igaprev, mas não foram emitidas respostas do governo. Também foi no ofício evidenciado os valores em atraso da contribuição patronal e os contantes repasses em atraso da contribuição dos servidor pela secretaria de finanças sem os respectivos acréscimos legais de juros e multa. Sobre a questão dos atrasos nos repassases das contribuições do servidor, foi oficiado o secretário de finanças por meio do ofício 28 de 23/07/2020, anexada uma planilha informando as competências e quantidade de dias de atraso no pagamento, na planilha constam os valores dos juros e multas não repassadas no meses de março a junho de 2020 – que importou em R\$ 52.904,26 (cinquenta e dois mil novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos) esclcarecesse que estes valores correspondem apenas aos juros e multas, uma vez que o principal foi pago, mesmo que em atraso. Foi informado aos conselheiros que em reunião



Regime Próprio Previdência Municipal
IGAPREV – Igarassu Previdência LC 23/2012 e LC 58/2016
CNPJ: 06.234.755/0001-37

ocorrida ha dez dias com o procurador geral – Dr. Paulo Veras; o Secretário de Finanças – Hercílio Victor e a gerencia da previdencia - foi questionado aos mesmos sobre a necessidade do pagamento dos acessórios (juros e multa) referente ao repasse em atraso das contribuições retidas dos servidores e cobrado por meio do ofício 28/2020 – como o secretário de finanças informou que não iria pagar aqueles valores devido a pandemia do coronavirus e a queda da receita e por isso não iria realizar nenhum pagamento e devido a essa afirmação, a gerencia ponderou que deveria judicializar a cobrança de todo débito.

Item 03 – Sobre o projeto de Lei 02/2020 de suspensão do pagamento da contribuição patronal – A gerencia deu ciência a todos os conselheiros que não houve nenhuma informação oficial do governo para o Igaprev – entretanto, tomando a gerencia conhecimento pelas redes sociais e por meio de alguns vereadores – assim cuidou de enviar ofício ao gabinete do prefeito 027/2020 de 29/06/2020 – enviando uma cópia para cada vereador, fazendo os apontamentos da incorreção do projeto de lei em face a portaris 14.816/2020 da SPS. Esse ofício foi lido em sessão na Câmara Municipal e também, a gerencia recebeu ofício do 3ª Promotoria de Justiça fazendo questionamento ao Igaprev sobre o projeto de lei 02/2020 e sobre a situação da previdencia, o que foi repondido por meio do ofício 029 de 29/07/2020.

Item 04 – Reunião com o Governo – No dia 17 de Julho de 2020 – a gerência foi convocada para reunião com o Prefeito, que ocorreu no dia 17 de julho de 2020 no Gabinte, onde estavam presentes o Prefeito Mario Ricardo; a vice prefeita Elcione Ramos, o Secretário de Finanças – Hercílio Victor e o Procurador Geral do Municipio – Paulo Veras – sendo os representantes da previdencia informados que o prefeito enviara a camara um projeto único em substituição a PL 02/2020, que incluia a alíquota patronal e medidas que ajudem o municipio a enfrentar o momento da pandemia, inclusive o vídeo com as afirmações foi publicado na rede social do prefeito. Posteriormente a gerencia foi convocada a uma reunião com o procurador geral, o secretário de Finanças e uma assessoria contratada, na reunião fomos informados que o governo iria mandar elaborar uma nova avaliação atuarial com outro atuário, para constatar a necessidade das medidas para a previdencia, sem que fosse apresentada nenhuma solução concreta para fins de equilibrar financeiramente o Igaprev. No dia 11/08/2020 foi enviado ao Igaprev a Portaria 1.100/2020 instaurando um grupo de trabalho de Estudos Previdenciários destinados a apresentar meidas necessárias a fim de adequar a legislação previdenciária e promover ações, estabelecendo prazo para de 90 dias para conclusão dos estudos. Entretanto, convém a gerencia esclarece aos membros do cosnelho, que as medidas legais para equcionamento do débito, já foram informadas oficialmente ao Governo Municipal – qual seja: aporte financeiro a previdencia para cobertura do déficit financeiro, uma vez que a última reavaliação atuarial (2020) menciona que as reservas financeiras acumulas serão consumidas até o primeiro semestre de 2021. Assim, registre-se que a gerencia não concordou com medida do Governo, uma vez que os fatos constatados demonstram que os recursos serão exauridos e que nenhum medida legal foi adotado pelo governo municipal para equilibrar o RPPS.

Item 05 – relatórios de auditoria 2015 e 2017 – sobre o relatório de auditoria de 2015 e 2017 – há questionamentos sobre a segregação de massa realizada em 2013 – onde se afirma que os recursos acumulados naquela data deveriam ter sido repassados para o plano previdenciário e o tesouro iniciado o pagamento dos beneficios existentes a época – na defesa afirmou-se que na época que constou na reavaliação atuarial de 2013 a Portaria 402 ainda não tinha sido modificada e o MPS-SPS não questionou a forma da segregação. Por efeito é necessário registrar que a questão da separação dos recursos previdenciários e o pagamento dos beneficios a serem assumidos pela secretaria de finanças – tesouro



Regime Próprio Previdência Municipal
IGAPREV – Igarassu Previdência LC 23/2012 e LC 58/2016
CNPJ: 06.234.755/0001-37

municipal é uma decisão do Chefe do Executivo. Também houve questionamento sobre a não ter alcançado a meta atuarial. Sobre as aplicações do recursos previdenciários foi analisada a postura conservadora assumida pelo Igaprev, a assessoria de aplicações chamou atenção para se manter os recursos numa carteira diversificada de aplicações, respeitando os percentuais de aplicações dos recursos pautados pelo CMN. No período de pandemia houve uma queda nas aplicações, realizando perdas uma vez que mensalmente estão sendo resgatados cerca de dois milhões para complementar o pagamento dos benefícios previdenciários, uma vez que a receita arrecada é insuficiente para garantir o pagamento das despesas. A remuneração dos recursos de aplicação do RPPS no plano previdenciário foi negativo em R\$ - 387.612,94 acumulados até junho/2020 – contribuição do servidor ativo foi R\$ 268.834,82 acumulados até 06/2020 e, a patronal foi de R\$ 373.541,46 realizado até 06/2020. No plano financeiro até o mês 06/2020, a receita de remuneração dos depósitos bancários e R\$ - 1.286.934,74, contribuição do servidor ativo em R\$ 2.964.860,54 - contribuição patronal R\$ 3.559.664,70, servidor inativo R\$ 104.126,01, pensionista – R\$ 3.321,51 – comprev R\$ 356.851,47 – multas e juros R\$ 10.927,57, parcelamentos R\$ 316.169,21 – **importando no plano financeiro até 06/2020 em R\$ 6.028.986,99** – as despesas correntes de pessoal importaram em **R\$ 14.846.081,80** – com aposentadoria e pensão; **com outras despesas importou em R\$ 15.602.601,19** – até junho/2020. Consta-se que a despesa é duas vezes e meia da receita arrecadada. Foi entregue aos conselheiros parecer técnico sobre a execução da política de investimentos e recomendações, qual seja: que diante do período do corona vírus que desestabilizou a economia, não sejam realizados resgates nos fundos de renda variável e renda fixa de longo prazo, priorizando resgates nos fundos de rendas fixas de curto e médio prazo, para que não se realize prejuízo durante o período da pandemia, pois a medida que os repasses ordinários não são realizados pelo governo municipal, serão realizados prejuízos em face dos resgates obrigatórios para custeio das despesas. Registre-se que também estão presentes na reunião os membros do comitê de investimentos. Apresentadas as considerações dos conselheiros dar-se por encerrado a presente reunião. E para constar, lavra-se a presente ata que segue por todos os presentes assinada.

Conselho Fiscal:

Hélida Luzia de Arruda Lima

Jose Fernando Paiva de Vasconcelos

Veruza Ivonete Lima da Silva

Conselho Deliberativo

Veneranda Ivonete Lima da Silva

Diógenes Coquita da Costa

Audênise de Lima Gonçalves

Rosilene Pereira da Silva

Jessica Feijó Ribeiro M.de Melo

Gerência Executiva

Francisco Barreto de Menezes de Leite

Ezi Francisca da Silva Paulino





PARECER SOBRE OS INVESTIMENTOS DO RPPS DURANTE A PANDEMIA OCACIONADA PELO COVID-19

Igarassu, 05 de Março de 2020.

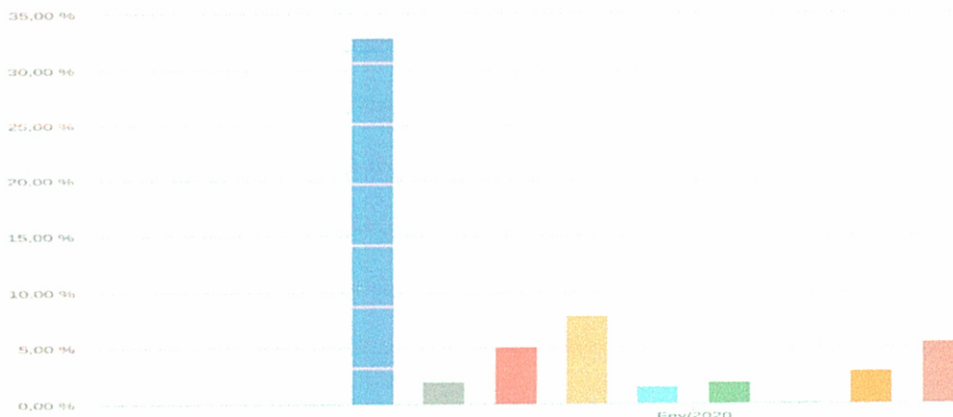
A pandemia ocasionada pelo COVID-19 (Coronavirus) trouxe repercussões negativas para a economia mundial com efeitos intensificados em fevereiro com o aumento do risco sistêmico em todos os seguimentos do Mercado Financeiro.

De fato, à medida que a infecção se alastrou pela Ásia e Europa os efeitos foram intensificados mostrando a real face do COVID-19, que se apresentou como um perigo há séculos não vivenciado pela humanidade, portanto, algo não previsto durante a formulação da Política de Investimentos de 2020.

Assim, consideramos que:

1. A carteira de investimentos do Igarprev encontra-se segmentada entre plano financeiro e plano previdenciário e diversificada em Renda Fixa e Variável seguindo a planificação da Política de Investimentos de 2020, por consequência dificilmente alcançaremos a meta atuarial, pois, a carteira institucional deverá sofrer os impactos do aumento da incerteza mundial em todos os seguimentos.
2. O aumento da volatilidade intensificada no mês de fevereiro de 2020, especialmente durante o período de Carnaval, sinalizam cenários mais voláteis no curtíssimo prazo (próximos meses) o que pode ser visualizado no comportamento dos índices de renda fixa e variável.

2.1 Volatilidade no mês de fevereiro



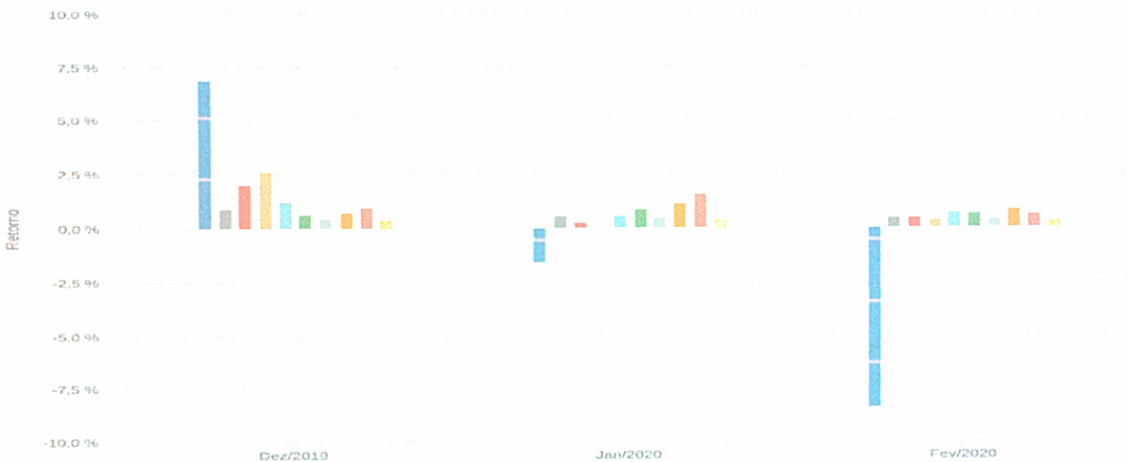
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012 e alterações
CNPJ: 06.234.755/0001-37

Volatilidade mensal anualizada de Fev/2020 a Fev/2020 (mensal)				
Ativo	Retorno	Volatilidade	Mínimo	Máximo
Ibovespa	-9,83 %	32,22 %	32,91 %	32,91 %
IMA Geral	0,42 %	1,95 %	1,99 %	1,99 %
IMA-B	0,31 %	4,98 %	5,09 %	5,09 %
IMA-B 5+	0,07 %	7,71 %	7,87 %	7,87 %
IDkA IPCA 2 Anos	0,68 %	1,48 %	1,52 %	1,52 %
IRF-M	0,64 %	1,89 %	1,94 %	1,94 %
IRF-M 1	0,39 %	0,15 %	0,14 %	0,14 %
IRF-M 1+	0,78 %	2,87 %	2,95 %	2,95 %
IDkA Pré 5 Anos	0,58 %	5,37 %	5,52 %	5,52 %
CDI	0,31 %	0,01 %	0,01 %	0,01 %

2.2 Retorno Efetivo Mensal



Retorno efetivo mensal de Dez/2019 até Fev/2020 (mensal)			
Ativo	Retorno	Mínimo	Máximo
Ibovespa	-3,75 %	-8,43 %	6,85 %
IMA Geral	1,91 %	0,45 %	0,90 %
IMA-B	2,73 %	0,26 %	2,01 %
IMA-B 5+	2,96 %	0,03 %	2,60 %
IDkA IPCA 2 Anos	2,44 %	0,54 %	1,20 %
IRF-M	2,17 %	0,62 %	0,88 %
IRF-M 1	1,25 %	0,38 %	0,44 %
IRF-M 1+	2,66 %	0,72 %	1,11 %



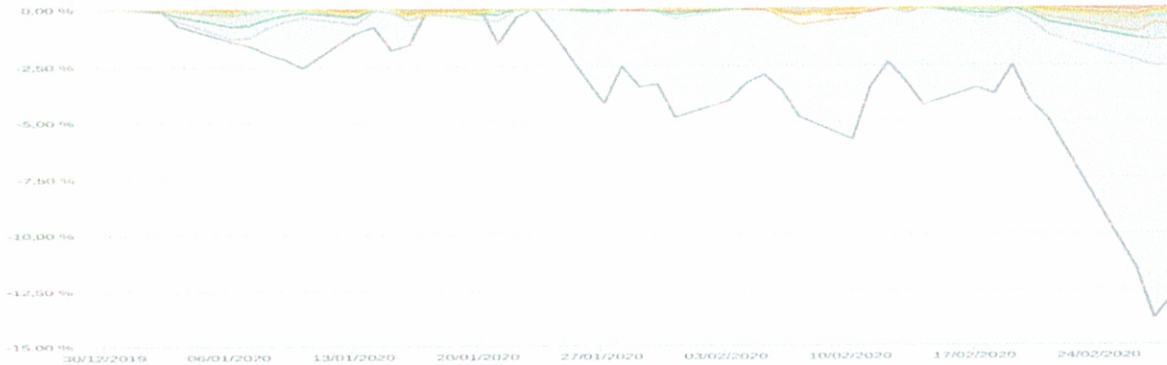
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Almeida' and other smaller initials.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012 e alterações
CNPJ: 06.234.755/0001-37

	IDkA Pré 5 Anos	3,18 %	0,61 %	1,58 %
	CDI	1,05 %	0,29 %	0,38 %

2.3 Draw Dow



Draw Down - 31/12/2019 à 28/02/2020 (diária)					
Ativo	Retorno	Volatilidade	Início do Máximo Draw Down	Data do Máximo Draw Down	Máximo Draw Down
CDI	0,69 %	0,01 %			
Ibovespa	-9,92 %	26,47 %	23/01/2020	27/02/2020	-13,84 %
IDkA IPCA 2 Anos	1,28 %	1,41 %	27/01/2020	07/02/2020	-0,30 %
IDkA Pré 5 Anos	2,22 %	4,39 %	19/02/2020	26/02/2020	-1,10 %
IMA Geral	1,04 %	1,62 %	19/02/2020	26/02/2020	-0,46 %
IMA-B	0,77 %	4,18 %	14/02/2020	27/02/2020	-1,48 %
IMA-B 5+	0,42 %	6,50 %	14/02/2020	27/02/2020	-2,59 %
IRF-M	1,55 %	1,61 %	19/02/2020	26/02/2020	-0,32 %
IRF-M 1	0,84 %	0,17 %	15/01/2020	16/01/2020	-0,01 %
IRF-M 1+	1,94 %	2,43 %	19/02/2020	26/02/2020	-0,52 %

- Do ponto de vista atuarial, no plano financeiro, o risco se torna maior devido a concentração de recursos e despesas, bem como, histórico de atrasos e parcelamentos por parte do Ente, o que levará a prováveis resgates não provisionados.
- Por outro lado, visualizamos diversas ações coordenadas das principais economias mundial que deverão aumentar a liquidez mundial e socorrer os setores mais impactados pela pandemia, bem como, diversas medidas de estímulos para atenuar os efeitos do CORONAVIRUS.

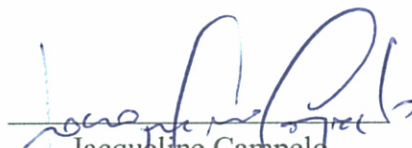


[Handwritten signatures and initials]



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012 e alterações
CNPJ: 06.234.755/0001-37

- 5 Pressupomos ainda que os efeitos serão intensos, mas temporários, portanto, não se deve fazer grandes movimentos na carteira de investimentos em todos seguimentos. Desta forma, recomenda-se manter o fluxo de resgates nos fundos de curto prazo evitando resgates nos fundos de ações e fundos de renda fixa de longo prazo, para que não se realize prejuízos.
- 6 Ainda ,considerar no plano previdenciário um aumento na posição de renda variável e renda fixa IMA Geral, IMA B e alocação ativa visando aproveitar a janela de oportunidade aberta pela pandemia.
- 7 De uma forma geral, acredita-se que os efeitos serão temporários e os fundamentos gerais da economia, ainda não se alteraram. Embora existam incertezas, acreditamos que em breve a descoberta de uma vacina ou remédio eficaz deverá atenuar ou mesmo anular os efeitos negativos da economia.


Jacqueline Campelo
Economista Responsável

